



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N° 3.970

Dispõe sobre denominação de via pública: Rua Pedro de Siqueira Martins (Pedro Batista)

O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA PEDRO DE SIQUEIRA MARTINS** a atual rua "6" (Seis), localizada no Jardim Maria Amélia II e identificada pelo código 13.660.

ARTIGO 2º - Da placa denominativa da citada via pública deverão constar os seguintes dizeres:

RUA PEDRO DE SIQUEIRA MARTINS (PEDRO BATISTA).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 18 DE JUNHO DE 1.997


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR PEDRO MOTTA